

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
C.P.F. 004151389-49

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 22.317

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Data:- 27.12.2005 - O terreno constituindo parte do lote n.º 8, situado no perímetro urbano do município de Carambei, nesta comarca, com a área de 61.257,00 metros quadrados, georeferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema U T M, Datum: SAD-69, MC: 51°00'W (Grw), Hemisfério Sul/Oeste, com caminhamento perimetral medido em rumos e distâncias, que tem início no vértice denominado 1 (E(X)=585.932,53m N(Y)=7.243.771,77m); deste vértice, situado junto a estrada vicinal e a 65,03 metros da avenida dos Pioneiros, segue por cerca, confrontando com terreno pertencente a Eliana Degraf em 69°12'16"SE e 11,67 metros até o vértice 2 (E=585.943,44m N=7.243.767,62m); em 75°52'31"SE e 49,86 metros até o vértice 3 (E=585.991,80m N=7.243.755,45m); em 81°51'06"SE e 95,70 metros até o vértice 4 (E=586.086,53m N=7.243.741,89m); deste segue por muro, confrontando com terreno do Banco do Brasil S.A., em 27°06'24"SE e 78,80 metros, até o vértice 5 (E=585.122,44m N=7.243.671,74m); deste segue por cerca, confrontando com o lote n.º 1 de Reinaldo Alfredo Gehrman em 27°06'24"SE e 146,39 metros, até o vértice 6 (E=586.189,15m N=7.243.541,43m); deste segue por sanga, confrontando com terreno de Geraldo Verschoor em 32°02'04"SW e 158,14 metros, até o vértice 7 (E=586.107,92m N=7.243.411,61m); deste segue por cerca, confrontando com terreno de Geraldo Verschoor em 55°56'39"NW e 204,00 metros, até o vértice 8 (E=585.938,91m N=7.243.525,85m); deste segue por cerca, confrontando com terreno de Cornélio Dykstra em 22°40'34"NE e 118,30 metros, até o vértice 9 (E=585.984,71m N=7.243.635,47 metros); em 67°55'27"NW e 101,00 metros, até o vértice 10 (E=585.899,12m N=7.243.689,10m); deste segue por cerca ao longo da estrada vicinal, confrontando com terreno de Roelof Pettey em 22°00'25"NE e 89,16 metros, até o vértice 1, início da descrição, fechando assim o perímetro com 1.048,529 metros e uma superfície de 6,1251 hectares.-

Proprietária:- Eliana Degraf, brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada em Ponta Grossa-Pr, na rua Sete de Setembro n.º 1.400, apartamento n.º 11, Edifício Antares, CI-RG n.º 1.177.540-Pr e inscrita no CPF-MF sob n.º 340.566.889-15.-

Matrícula originária n.º 21.170, do Livro n.º 2 de Registro Geral, deste Serviço Registral.-

As plantas e memoriais descritivos foram elaborados pelo engenheiro agrônomo Ricardo Rinaldo Biersteker, inscrito no CREA sob n.º 5.406-D/Pr., que juntamente com o requerimento, a respectiva ART, a Anuência Prévia n.º 6863, expedida em 09 de dezembro de 2.005, pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP., e a Declaração de Concordância expedida em 18 de agosto de 2.005, pela Prefeitura Municipal de Carambei, ficam arquivados.-

Subdivisão.- Protocolo n.º 77.710.- Dou fé.- C.30VRC=R\$ 3,15.- Castro, 27 de dezembro de 2.005.- O Oficial:-

AV-1 - 22.317 - Prot. 77.711 - 27.11.2005 - Por termo de compromisso de reserva legal, registro no Sisleg n.º 1.056.799-2, firmado em 07.12.2005 pela proprietária Eliana Degraf, já qualificada, e pelo representante do Instituto Ambiental do Paraná-IAP, a proprietária acima referida, por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 1,2251 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula, conforme mapa anexo que fica arquivado, juntamente com o termo.- A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal n.º 4.771/65, a Lei Estadual n.º 11.054/95 e os Decretos Estaduais n.ºs 387/99 e 3.320/04 e demais normas pertinentes.- A proprietária firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Dou fé.- C.630VRC=R\$ 66,15.- Castro, 27 de novembro de 2.005.- O Oficial:-

R-1 - 22.317 - Prot. 83.743 - 20.12.2007 - EMITENTE:- Eliana Degraf, já qualificada.- FINANCIADOR:- Banco Cooperativo Sicredi S.A., instituição financeira privada, com sede na cidade de Porto Alegre-RS, na Avenida Assis Brasil, n.º 3.940, 12º andar, inscrito no CNPJ-MF sob n.º 01.181.521/0001-55.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural hipotecária n.º A70431272-7, de 07.12.2007.- VALOR:- R\$ 35.896,49.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de junho de 2.012 - Ponta Grossa.- JUROS:- Taxa efetiva de 6,75% ao ano.- Dou fé.- C. 630,00VRC=R\$ 66,15.- Castro, 20 de dezembro de 2.007.- O Oficial:-

AV-2 - 22.317 - Prot. 84.351 - 26.03.2008 - Por autorização do financiador Banco Cooperativo Sicredi S.A., de 30.01.2008, que fica arquivada, foi cancelado o registro R-1 desta matrícula.- Dou fé.- C. 63,00VRC=R\$ 6,62.- Castro.- 26 de março de 2.008.- O Oficial:-

R-2 - 22.317 - Prot. 84.432 - EMITENTE:- Eliana Degraf, já qualificada.-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

FINANCIADOR:- Banco Cooperativo Sicredi S.A., também já qualificado.- HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural hipotecária nº A80430449-1, de 01.04.2008.- VALOR:- R\$ 35.896,49.- VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de outubro de 2.012 - Ponta Grossa.- JUROS:- Taxa de 6,75% ao ano.- Dou fé.- R. 630,00VRC=R\$ 66,15.- Castro, 07 de abril de 2.008.- O Oficial:-

AV-3 - 22.317 - Prot. 87.916 - 13.04.2009 - Por autorização do financiador Banco Cooperativo Sicredi S.A., de 12.03.2009, que fica arquivada, foi cancelado o registro R-2 desta matrícula - Dou fé.- R. 63,00VRC=R\$ 6,62.- Castro, 13 de abril de 2.009.- O Oficial:-

R-4 - 22.317 - Prot. 119.435 - 08.08.2016 - ADQUIRENTE:- **Luciane Knorr**, brasileira, divorciada, atualmente sem qualquer vínculo que constitua união estável, empresária, CI-RG nº 4.533.684-0-Pr, CPF nº 772.969.159-00, residente e domiciliada na rua dos Granitos nº 28, na cidade de Carambeí-Pr.- TRANSMITENTE:- **Eliana Degraf**, já qualificada.- COMPRA E VENDA - Escritura pública de 05.07.2016, folhas 037, do livro nº 0199-N, do Serviço Notarial do distrito de Uvaia, município e comarca de Ponta Grossa-Pr.- VALOR:- R\$ 2.100.000,00.- O ITBI devido no valor de R\$ 42.000,00, calculado sobre o valor de R\$ 2.100.000,00, foi quitado conforme DAM 1188773.- As certidões negativas exigidas, foram apresentadas ao Serviço Notarial.- O imóvel é detentor da indicação fiscal municipal sob código 01.01.044.0001.22151001.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 05.07.2015.- Dou fé.- R. 4.312,00VRC=R\$ 784,78.- Castro, 08 de agosto de 2.016.- Escrevente: *Standa*

AV-5 - 22.317 - (ex-offício) - É feita esta averbação para constar que no registro R-1 desta matrícula a escritura de compra e venda é com cláusulas resolutiva expressa, a seguir descrita:- "Valor da escritura: R\$ 2.500.000,00, sendo o valor do imóvel descrito em primeiro lugar R\$ 2.100.000,00, e o valor do imóvel descrito em segundo lugar R\$ 400.000,00 a ser pago da seguinte forma: a) R\$ 820.000,00, a vista neste ato, mediante a transferência bancária; b) 1.680.000,00, será pago em 16 parcelas iguais e consecutivas de R\$ 105.000,00 com vencimento inicial no ultimo dia do mês de agosto de 2016 sendo as demais com vencimento todo último dia dos meses subsequentes - Dou fé.- (sem custas).- Castro, 01 de setembro de 2.016.- Escrevente: *Standa*

R-6 - 22.317 - Prot. 139.597 - 28/04/2021 - EXEQUENTE:- **Eliana Degraf**, CPF nº 340.566.889-15. EXECUTADOS:- **Luciane Knorr**, CPF nº 772.969.159-00 e **Deori Felde**, CPF nº 885.810.339-20.- PENHORA - Termo de penhora de 30.07.2018, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0006031-27.2017.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por **Eliana Degraf** contra **Luciane Knorr e Deori Felde**.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 1.141.225,32.- A presente penhora refere-se a parte ideal de 20% do imóvel pertencente a executada **Luciane Knorr**.- Fica neste ato constituída depositária do bem penhorado a executada **Luciane Knorr**.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 2.282,45 foi quitada em 08.04.2021, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 1.293,60 VRC=R\$ 280,71.- ISS - R\$ 8,42.- FADEP - R\$ 14,04.- Castro, 28 de Abril de 2021.- SELO DIGITAL Nº 0182415CVIA0690000101321M - Oficial Designado: *Standa*

R-7 - 22.317 - Prot. 144.674 - 12/05/2022 - ADQUIRENTE:- **Eliana Degraf**, brasileira, solteira, empresária, CI-RG nº 1.177.540-3-RS, CPF-MF nº 340.566.889-15, residente e domiciliada na Avenida dos Pioneiros, nº 5204, na cidade de Carambeí-Pr.- ADJUDICAÇÃO - Carta de adjudicação de 11.05.2022, expedida pelo juízo de direito da Vara Cível desta comarca extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 0006031-27.2017.8.16.0064, em que é exequente **Eliana Degraf** e executados **Luciane Knorr** e **Deori Felde**.- VALOR:- 375.467,29.- **Esta adjudicação refere-se a parte ideal de 10.000 metros quadrados no imóvel desta matrícula.**- O ITBI devido foi quitado pelo DAM nº 270/2022 de 11.05.2022.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 750,93, foi quitado em 09.06.2022, conforme guia aqui arquivada.- Emitida a DOI.- Dou fé.- R. 4.312,00VRC=R\$ 1.060,75.- ISS - R\$ 31,82.- FADEP - R\$ 53,04.- Castro, 10 de junho de 2.022.- SELO DIGITAL Nº F241V.K7qPZ.rhTa2-

SEGUE

www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



REGISTRO GERAL

FICHA

-2-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 22.317

LIVRO N.º 2

HE27K.4zFek.- O Oficial Designado:-

R-8 - 22.317 - Prot. 145.085 - 14/06/2022 - EXEQUENTE:- Lourival Loppnow, CPF/MF sob nº 321.930.179-72.- EXECUTADA:- Luciane Knorr, CPF nº 772.969.159-00.- PENHORA - Termo de retificação da penhora de 17.02.2022, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Ponta Grossa-Pr, extraído dos autos nº 0026110-31.2018.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Lourival Loppnow contra Luciane Knorr.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 409.275,58.- A presente penhora refere-se a parte ideal do imóvel pertencente a executada Luciane Knorr.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado a executada Luciane Knorr.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 818,55 foi quitada em 25.05.2022, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 318,23.- ISS - R\$ 9,55.- FADEP - R\$ 15,91.- Castro, 14 de Junho de 2.022.- SELO DIGITAL Nº F241V.K7qPZ.rhsa2-HEXyZ.4zFew.- Oficial Designado:-

R-9 - 22.317 - Prot. 145.285 - 17/29/06/2022 - EXEQUENTE:- Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, CNPJ/MF sob nº 04.257.795/0001-79.- EXECUTADOS:- Luciane Knorr, CPF nº 772.969.159-00; e Cerealista Santa Cruz Ltda, CNPJ/MF 18.512.936/0001-67.- PENHORA - Certidão de penhora de 10.03.2022, expedido pelo 12º Ofício Cível do Juízo de Direito da Comarca de São Paulo - SP, Foro Central, extraído dos autos nº 112233-53.2018.8.26.0100 de Execução Cível, movida por Nova Futura Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda contra Luciane Knorr e Cerealista Santa Cruz Ltda.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 475.826,99.- A presente penhora refere-se a parte ideal pertencente ao executado Luciane Knorr, do imóvel desta matrícula.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 951,65 foi quitada em 18.07.2022, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 318,23.- ISS R\$ 9,55.- FADEP - R\$ 15,91.- Castro, 25 de Julho de 2022.- SELO DIGITAL Nº F241V.ajqPe.rQ4a2-m8YaZ.VZYZd.- Escrevente:-

AV.12/22.317 - Prot. nº. 153.013 de 20/10/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos nºs. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos nºs. 176 e 232, todos da Lei nº. 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3º, do artigo nº. 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRIL.rJzMP.mQjrj-sqZee.F241q. Castro, 24 de outubro de 2023. Dou fé. Eu, Edjalme Guilgen Júnior Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

R.13/22.317 - Prot. nº. 153.013 de 20/10/2023 - PENHORA: Conforme Despacho expedido pelo Juízo de Direito da 03ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, Estado do Paraná, em data de 26/05/2022, extraído dos autos nº. 0260900-79.2009.5.09.0678 de ATOrd - Ação Trabalhista, em que é reclamante ADAUTO HENRIQUE GARCIA e

SEGUE NO VERSO

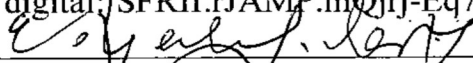
CNM 086975.2.0022317-26

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 15,73

www.onr.org.br

MATRÍCULA N.º 22.317

CONTINUAÇÃO

reclamada **LUCIANE KNORR** e outros, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre a parte ideal pertencente a Luciane Knorr do imóvel objeto desta matrícula, em favor do reclamante. Valor da causa: **R\$24.452,78** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). Custas: R\$176,01 (715,50 VRC). FUNREJUS, valor R\$48,91. Selo: R\$8,00. ISS: R\$5,28. FUNDEP: R\$8,80. (A serem recolhidos, nos termos do artigo nº. 555 e seu § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). Selo digital: jSFRll.rJAMP.mQirj-Eq7ee.F241q. Castro, 24 de outubro de 2023. Dou fe. Eu,  Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. VFK.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,73**

Visualização disponibilizada em www.onr.org.br

SEGUI